

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 043/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUITA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 043/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 043/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do CONCERTO entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 18 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

SOZO E FORLIN LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 00.070.595/0001-51
FORNECEDOR REGISTRADO
Solimar Sozo
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

MARCELAA AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

RESOLUÇÃO N° 018/CMDCA DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO da entidade AEFA a inscrever no edital do Itaú Social."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei n.º 228/90, alterada pela Lei Municipal n.º 1154/2010 na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Juína-MT.

CONSIDERANDO o Edital N.º 01/202, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - N.º 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a entidade Associação Evangélica Fé e Alegria (AEFA) a se inscrever no edital do Itaú Social FIA 2021, com o projeto na área de Trabalho Infantil e Direitos Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 28 DE JUNHO DE 2021.

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMDCA
Juína-MT.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 051/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **14 DE JULHO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de JUNHO de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 48/2021

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Complementar n.º 042/2006, deste Município, o Prefeito Municipal MIGUEL VAZ RIBEIRO, Homologa, nesta data, as avaliações especiais de desempenho de estágio probatório do Servidor(a) Municipal Concursado(a) MARIA LUCIA DE ALMEIDA - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, nomeado(a) em 06/03/2018, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, em razão disso, declaro o(a) servidor(a) estável no serviço público municipal.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de junho de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERNANDA NABARRETE SOUZA MARTINI
Gestão de Pessoas

Ciente em ____/____/____.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 49/2021

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Complementar n.º 042/2006, deste Município, o Prefeito Municipal MIGUEL VAZ RIBEIRO, Homologa, nesta data, as avaliações especiais de desempenho de estágio probatório do Servidor(a) Municipal Concursado(a) ELIZANGELA FORTUNATO - PROFESSOR DE ARTE - 30H, nomeado(a) em 12/03/2018, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, em razão disso, declaro o(a) servidor(a) estável no serviço público municipal.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de junho de 2021.